

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SÃO JOÃO, E. P. E.**Aviso n.º 16351/2021**

Sumário: Abertura do ciclo de estudos especiais de Pediatria, área de Neuropediatria.

Ciclo de estudos especiais de Pediatria — Área de Neuropediatria

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE, de 23 de junho de 2021, faz-se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para a frequência do Ciclo de Estudos Especiais de Pediatria — área de Neuropediatria — criado por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, de 29 de janeiro de 2009, e nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 05 de março.

1 — Designação

Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria (CEENP).

2 — Duração

O período de formação será de 24 meses.

3 — Número de vagas para frequência do Ciclo de Estudos Duas (2) vagas.**4 — Condições de admissão**

Ter o grau de especialista em Pediatria ou Neurologia.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez (10) dias úteis, contabilizados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Regime e condições de trabalho

Todos os formandos deverão cumprir, obrigatoriamente, o mínimo de 28 horas semanais no âmbito do programa do CEENP.

7 — Objetivos

No final do CEENP, o formando deverá estar habilitado a:

Prestar cuidados diferenciados de Neuropediatria no grupo etário dos 0 aos 18 anos no internamento (incluindo Cuidados Intensivos Neonatais e Pediátricos), Serviço de Urgência e ambulatório, isolado ou integrado numa equipa neuropediátrica, sempre em estreita colaboração com as outras áreas pediátricas, com o fim de proporcionar o melhor nível de cuidados e a melhor qualidade de vida possível às crianças com doença neurológica e suas famílias;

Estabelecer a colaboração adequada com instituições de cuidados de saúde primários ou hospitais sem quadros médicos de neuropediatria, com a finalidade de prestar cuidados de neuropediatria de qualidade e de acordo com o “estado da arte”; — Colaborar em programas de investigação com outros neuropediatras e especialistas em áreas afins;

Estabelecer e desenvolver um plano adequado na transição de doentes para o seguimento por Neurologia do adulto;

Ser capaz de desenvolver e coordenar atividades de gestão e de investigação clínica na área da Neuropediatria.

8 — Programa de Formação**8.1 — Conteúdo geral**

O programa do Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria abrange todas as áreas do conhecimento básico e clínico da assistência pediátrica nas doenças neurológicas, com formação teórica e experiência prática estruturada nas seguintes áreas:

Embriologia, anatomia e fisiologia do sistema nervoso;

Fundamentos de bioquímica e metabolismo;

Genética e dismorfologia;

Estatística e epidemiologia;

Investigação clínica;
Desenvolvimento pré-natal e pós-natal normal;
Patologia neurológica neonatal;
Semiologia, etiologia, diagnóstico, tratamento, prognóstico e reabilitação das patologias neurológicas na criança e adolescente;
Conhecimento de técnicas de neuroimagem, estudos funcionais e neuropatologia;
Uso racional dos princípios terapêuticos;
Trabalho em equipa multidisciplinar;
Consultor de outras áreas pediátricas em doentes agudos e crónicos; — Transição para o seguimento em Neurologia do adulto.

8.2 — Conteúdo detalhado

a) Formação básica teórica

Anatomia das estruturas neurológicas e fisiologia normal do sistema nervoso; desenvolvimento embriológico normal;
Metabolismo cerebral dos neurotransmissores; metabolismo intermediário, da cadeia respiratória mitocondrial; metabolismo lisossomal;
Hereditariedade e genética molecular;
Aplicação das técnicas de genética molecular ao diagnóstico da patologia neurológica da criança;
Referenciação para consulta de aconselhamento genético;
Sinais dismórficos e síndromes malformativos mais comuns;
Conhecimentos básicos de estatística e de epidemiologia;
Metodologia de investigação, preparação e apresentação de trabalhos científicos.

b) Formação clínica teórica

Conhecimentos de semiologia e abordagem neurológica em idade pediátrica;
Conhecimentos da técnica, indicações e valorização de resultados em neuroimagem: tomografia computadorizada; ressonância magnética cerebral, medular e muscular; ressonância com espectroscopia e funcional; tomografia com marcadores radioisotópicos (SPECT e PET); angiografia cerebral; indicações e técnica de ultrassonografia cerebral; correlação entre imagem e desenvolvimento e principais sinais patológicos;
Conhecimentos de técnicas, indicações, valorização dos resultados dos estudos funcionais cerebrais e periféricos: eletroencefalografia com provas de estimulação; monitorização vídeo-EEG prolongada; eletromiografia; potenciais evocados somatosensoriais, visuais e auditivos; provas complementares oftalmológicas de estudo da retina, nervo ótico e perturbações da oculomotricidade; estudo de fundoscopia normal e patológica em doenças neurológicas; estudo polissonográfico em patologias do sono;
Técnicas de processamento de material, identificação e interpretação de tecidos (cérebro, nervo periférico, músculo, pele);
Doenças metabólicas com envolvimento neurológico predominante; conhecimentos de terapêuticas de substituição e dietéticas; valorização de resultados laboratoriais;
Técnicas de reabilitação e estimulação, conhecimento de técnicas e apoios específicos dirigidos às dificuldades de expressão verbal e deglutição; correção da espasticidade, deformidades e prevenção de contraturas.

c) Formação específica

Neuropediatria: avaliação e orientação de doentes internados, em ambulatório, urgência, serviços de cuidados intensivos e consultoria interna; discussão clínica em reuniões internas e externas; colaboração direta com Neurorradiologia, Neurofisiologia, Neurogenética, Neuropatologia e áreas afins; síndromes genéticas e malformativas; sequelas neurológicas de patologias perinatais e pós

natais; doenças infecciosas e inflamatórias não específicas; doenças desmielinizantes centrais e periféricas; doenças do movimento; doenças vasculares cerebrais; doenças neuromusculares; estudo e classificação das cefaleias; estudo semiológico e etiológico e conhecimentos atuais da classificação e terapêutica médica e cirúrgica da epilepsia; distúrbios comportamentais e perturbações do espectro do autismo; manifestações neurológicas das doenças sistémicas.

Neurologia (para Assistentes de Pediatria): avaliação e orientação de doentes internados, em ambulatório (nomeadamente nas consultas de doenças do movimento, neuromusculares, doenças neuroimunes, cefaleias e epilepsia) e urgência; apresentação em reuniões internas; colaboração com Neurorradiologia, Neurofisiologia, Neuropatologia e Neurocirurgia; indicações e resultados de terapêuticas cirúrgicas de doenças neurológicas.

Pediatria (para Assistentes de Neurologia): avaliação e orientação de doentes internados, em ambulatório, urgência e serviços de cuidados intensivos neonatais e pediátricos; semiologia dos sintomas pediátricos comuns; abordagem em diferentes faixas etárias; inter-relação com a família e meio social; principais patologias pediátricas agudas e crónicas; apresentação em reuniões internas.

Neonatologia: patologias neurológicas neonatais; conhecimento de terapêuticas e técnicas específicas (monitorização cerebral).

Desenvolvimento: avaliação de desenvolvimento normal e desvios; diagnóstico e atitudes terapêuticas de intervenção a doentes com dificuldades de aprendizagem e síndrome de hiperatividade e défice de atenção; estudo etiológico do atraso de desenvolvimento.

Doenças Hereditárias do Metabolismo: doentes agudos e crónicos internados e em ambulatório; conhecimento da semiologia metabólica e atitudes terapêuticas em fases de descompensação; diagnóstico neonatal precoce; interpretação de resultados laboratoriais de bioquímica, enzimologia e genética.

Medicina Física e Reabilitação: programas de tratamento de reabilitação motora, adequados à idade e défices neurológicos; ajudas técnicas.

Psiquiatria da Infância e da Adolescência: abordagem das complicações psiquiátricas com patologia neurológica; diagnóstico diferencial das patologias pedopsiquiátricas que mimetizam doenças neurológicas.

9 — Distribuição dos estágios obrigatórios

Para todos os formandos: 12 meses de Neuropediatria;

Para Assistentes de Pediatria: 6 meses de Neurologia;

Para Assistentes de Neurologia: 5 meses de Pediatria; 1 mês de Neonatologia;

Os restantes estágios (Neurofisiologia, Neurorradiologia, Neuropatologia, Neurogenética, Medicina Física e Reabilitação, Desenvolvimento, Doenças Hereditárias do Metabolismo e Psiquiatria da Infância e da Adolescência) serão programados nos restantes 6 meses de formação.

10 — Corpo docente:

a) Direção

Raquel Cristina Carvalho Sousa — Assistente Graduada de Pediatria, Neuropediatra e Coordenadora da Unidade de Neuropediatria do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

b) Formação básica e específica

Neuropediatria

Raquel Cristina Carvalho Sousa — Assistente Graduada de Pediatria, Neuropediatra e Coordenadora da Unidade de Neuropediatria do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;

Mafalda Nunes Sampaio — Assistente Graduada de Pediatria e Neuropediatra do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;

Manuel Dílio Pimenta Alves — Neuropediatra e Consultor de Neurofisiologia.

Neurologia

João Santos Massano Carvalho — Assistente Graduado de Neurologia a exercer funções no Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;

Andreia Filipa Gomes Costa — Assistente de Neurologia do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

Pediatria

Maria Irene Torres Pinto Carvalho — Assistente Graduada de Pediatria do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

Neurofisiologia

Fernando Alexandrino Peixoto Silveira — Assistente Graduado de Neurologia do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;

Ricardo Jorge Pimentel Enes Rego — Assistente Graduado de Neurologia do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

Neurorradiologia

José Manuel Rodrigues Fonseca — Assistente Graduado Sênior de Neurorradiologia e Diretor do Serviço de Neurorradiologia do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;

Luísa Fernanda Leite Ferreira Vasconcelos Sampaio — Assistente de Neurorradiologia do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

Neurogenética

Miguel Jorge Santos Oliveira Ferreira Leão — Assistente Graduado de Neurologia, Neuropediatra e Responsável pela Unidade de Neurogenética do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

Neuropatologia

Manuel Melo Pires — Assistente Graduado Sênior de Neurologia e Neuropatologia do Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE;

Ricardo Taipa — Assistente de Neurologia e Neuropatologia do Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE;

Jorge Adriano Ferreira Pinheiro — Assistente de Anatomia Patológica do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

Neurocirurgia Pediátrica

Josué Augusto Carvalho Pereira — Assistente Graduado de Neurocirurgia e Responsável pela Unidade de Neurocirurgia Pediátrica do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

Medicina Física e Reabilitação

Ana Isabel Gonçalves Silva — Assistente Graduada de Medicina Física e Reabilitação do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

Neonatologia

Ana Isabel Ribeiro Vilan Ferreira Lopes — Assistente Graduada de Pediatria e Neonatologista do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

Desenvolvimento

Micaela Sofia Carvalho Guardiano Domingues — Assistente Graduada de Pediatria e Coordenadora da Unidade de Desenvolvimento do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.



Psiquiatria da Infância e Adolescência

Alda Múrias Mira Coelho — Assistente Graduada de Psiquiatria da Infância e da Adolescência e Diretora do Serviço de Psiquiatria da Infância e da Adolescência do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;

Filipa Maria Dias Moreira — Assistente de Psiquiatria da Infância e da Adolescência do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

Doenças Hereditárias do Metabolismo

Esmeralda Maria Ferreira Rodrigues Silva — Assistente Graduada de Pediatria e Coordenadora da Unidade de Doenças Hereditárias do Metabolismo do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

11 — Métodos de seleção

A seleção dos candidatos a admitir é feita mediante avaliação curricular e entrevista de seleção realizadas por júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Eunice Cláudia Moreno Trindade — Assistente Graduada de Pediatria, Diretora do Serviço de Pediatria e Diretora da Unidade Autónoma de Gestão da Mulher e da Criança do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

1.ª Vogal: Raquel Cristina Carvalho Sousa — Assistente Graduada de Pediatria, Neuropediatra e Coordenadora da Unidade de Neuropediatria do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

2.ª Vogal: Mafalda Nunes Sampaio — Assistente Graduada de Pediatria e Neuropediatra do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados da decisão através de correio eletrónico.

12 — Avaliação de conhecimentos

a) Avaliação contínua de conhecimentos e aptidões pela prática diária;

b) A avaliação final de conhecimentos constará de um concurso de provas públicas, a realizar até dois meses após a conclusão do Ciclo de Estudos.

O concurso incluirá uma prova de avaliação curricular, uma prova prática de observação de doente, elaboração de relatório e sua discussão, e uma prova teórica.

13 — Júri de avaliação final

O júri de avaliação final terá a seguinte constituição:

Raquel Cristina Carvalho Sousa — Assistente Graduada de Pediatria, Neuropediatra e Coordenadora da Unidade de Neuropediatria do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;

Mafalda Nunes Sampaio — Assistente Graduada de Pediatria e Neuropediatra do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;

Neuropediatra de outra instituição hospitalar, a designar posteriormente.

14 — Aos candidatos selecionados que já detenham vínculo a outro estabelecimento ou serviços de saúde do Serviço Nacional de Saúde, é garantida a frequência do Ciclo em comissão gratuita de serviço.

15 — Formalização das candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE, podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito na Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, ou remetido pelo correio, através de carta registada, com aviso de receção, dirigido ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos, para a morada acima indicada.

15.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome completo, data de nascimento, nacionalidade, morada de residência, contacto telefónico, endereço de correio eletrónico, número de



cartão de cidadão ou de passaporte, cédula profissional e identificação do organismo de origem do candidato);

b) Habilitações profissionais;

c) Identificação do concurso mediante referência ao número, série, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado e o respetivo número do aviso;

d) Menção ao número de documentos que acompanham o requerimento bem como a sua sumária caracterização;

e) Aceitação expressa de que as comunicações sejam realizadas preferencialmente para o endereço de correio eletrónico a indicar, conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo.

15.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da situação profissional que possui (carreira, categoria, natureza e tempo do vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir);

b) Documento de autorização da frequência do Ciclo de Estudos por parte do organismo ao qual o candidato se encontra vinculado;

c) Certificado comprovativo do grau de especialista em Pediatria ou Neurologia;

d) Três (3) exemplares impressos do *curriculum vitae*.

16 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

Sem prejuízo do disposto no ponto 11 deste aviso, a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE, sito na Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, bem como na página eletrónica: www.chsj.pt.

13 de agosto de 2021. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

314498089